

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,</b> <b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO</b> <b>AMBIENTE</b>  <b>Departamento Municipal de Meio Ambiente</b>		<b>Serviços Florestais</b> <b>ALVARÁ DE</b> <b>LICENCIAMENTO</b> <b>Nº 04/2021</b>  <b>Nº DO PROCESSO</b> <b>207/2021</b> <b>DATA 16/03/2021</b>	<b>CORTE DE</b> <b>ÁRVORES</b> <b>EM ÁREA</b> <b>URBANA</b>
<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
NOME: Nelsa Loudes Boschi Pomatti		CNPJ/CPF: xxx.xxx.xxx-xx	
ENDEREÇO: Rua Frei Aleixo, nº 460, Centro, Ibiraiaras/RS			
<b>DADOS DA PROPRIEDADE</b>		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	
Nº MATRÍCULA 25.527	LOCALIDADE	NOME: Kerly Vuelma	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL 1.351,50 m <sup>2</sup>	<b>Ibiraiaras/RS</b>	FONE: (54) 9 9926-6625	
		REG. CONSELHO: CRBio 081360/03-D	
		ART nº: 2021/04307	
<b>ÁRVORES (ESPÉCIES)</b>			
1- Canela ( <i>Cinnamomum verum</i> ); 2- Mamica de Cadela ( <i>Brosimum graudichaudii</i> ); 3- Chal-chal ( <i>Allophylus edulis</i> ); 4- Canela ( <i>Cinnamomum verum</i> ); 5- Nogueira ( <i>Juglans regia</i> ); 6- Carne-de-vaca ( <i>Clethra scabra Pers</i> ); 7- Canela ( <i>Cinnamomum verum</i> ); 8- Chal-chal ( <i>Allophylus edulis</i> );			
<b>OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO</b>		<b>RESPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA</b>	
Supressão de 8 árvores situadas na Rua Frei Aleixo, nº 460, Centro, Ibiraiaras/RS. A supressão se faz necessária em virtude das mesmas estarem causando risco ao patrimônio particular. As árvores autorizadas para supressão não estão localizadas em área de preservação permanente (APP). <b>Alvará emitido seguindo Instrução Normativa IBAMA 21/2019.</b>		45 mudas	
<b>Volume total de lenha: 3,77 mst lenha</b>		<b>ESPÉCIES PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA:</b>	
		Pata-de-vaca ( <i>Bauhinia forficata</i> ); Goiabeira-da-serra ( <i>Acca sellowiana</i> ); Guabiju ( <i>Myrcianthes pungens</i> ); Ingá ( <i>Inga marginata</i> ); Manacá-de-cheiro ( <i>Brunfelsia uniflora</i> ); Manduirana ( <i>Senna macranthera</i> );	
		<b>PRAZO:</b>	
		1 ano	
		A doação deve ser realizada nos meses de maio a Julho, para facilitar o plantio.	
<b>CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES</b>			
É expressamente proibido o uso do fogo. A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA. Somente está permitido o corte das árvores identificadas a campo. Também foi autorizado a poda de 2 árvores exóticas e 2 nativas			
<b>ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE</b>			
O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92, <b>Lei Municipal 2207/2014</b> e demais legislações vigentes.		Carimbo e assinatura da autoridade competente:	
			
		Data e Local: Ibiraiaras, 26 de março de 2021	
Coordenadas geográficas da área a ser manejada: S - 28° 22' 15,82" Wo - 51° 38' 04,13"		<b>VALIDADE:</b>	
		90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO	